

## EDITAL 04/2021

### PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO POR REINTEGRAÇÃO E TRANSFERÊNCIA INTERNA UFPE 2020.2

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) torna público, para conhecimento dos/as interessados/as, em conformidade com o dispositivo no art. 49 da Lei nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), de 20/12/1996, o Regimento Geral da UFPE, e as Resoluções nº 08 e 14/2021, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UFPE, o Edital do Processo Seletivo de Ingresso por **Reintegração e Transferência Interna 2020.2**, para os cursos de Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, conforme cronograma a seguir:

DATAS	HORÁRIOS	ETAPAS
29/04 a 03/05/2021	No último dia até às 23h59	Inscrições <i>online</i> - Sig@
04 e 05/05/2021	No último dia até às 23h59	THE* dos Cursos de Música - envio do vídeo por e-mail
04/05/2021	9h às 12h	THE* de Letras/Libras/Lic. - prova presencial
05/05/2021	A partir das 14h	THE* de Dança/Lic. - entrevista no formato remoto
10/05/2021	Até às 17h	Divulgação da lista de classificados
11/05/2021	Até às 17h	Publicação de Edital para entrega de documentos**

\*Os Testes de Habilidades Específicas para os/as candidatos/as aos cursos de Música-Licenciatura, Música/Canto-Bacharelado e Música/Instrumento-Bacharelado, Dança-Licenciatura e Letras/Libras-Licenciatura, (apenas para os/as inscritos/as na categoria Transferência Interna entre cursos da mesma área de conhecimento) ocorrerão nos dias e horários informados no cronograma acima e obedecerão as diretrizes dos anexos II, III e IV deste Edital.

\*\*Exclusivo para os candidatos classificados na categoria Reintegração.

#### 1. CATEGORIAS

O Processo Seletivo de Ingresso por Reintegração e Transferência Interna 2020.2 será voltado para I. ex-estudante da UFPE que pretenda reintegração no mesmo curso e campus; II. estudante da UFPE que pretenda transferência para outro turno do mesmo curso e campus e; III. estudante da UFPE que pretenda transferência para outro curso da mesma área de conhecimento ou para o mesmo curso de campus diferente daquele ao qual se encontra vinculado.

#### 2. INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição será realizada exclusivamente por meio de acesso ao Sistema Integrado de Gerenciamento Acadêmico - Sig@, [www.siga.ufpe.br](http://www.siga.ufpe.br).

2.2. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá fazer opção por uma única categoria, campus, curso e turno, podendo escolher a ordem de preferência de turno, para cursos cuja oferta de vagas se dê em mais de um turno.

#### 3. VAGAS E ÁREAS DE CONHECIMENTO

O quantitativo de vagas a ser oferecido por curso, habilitação, turno e campus está distribuído por área de conhecimento no Anexo I deste Edital.

#### 4. OCUPAÇÃO DAS VAGAS

O preenchimento das vagas obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

I - Reintegração;

II - Transferência Interna de turno no mesmo curso e mesmo campus;

III - Transferência Interna entre cursos da mesma área de conhecimento.

## **5. CLASSIFICAÇÃO**

A prioridade de classificação será necessariamente nesta ordem:

I - maior percentual de carga horária integralizada do curso de destino;

II - maior coeficiente de rendimento acadêmico (média geral) no curso de origem;

III - maior nota (argumento de classificação) no processo seletivo inicial para ingresso no curso de origem; e

IV - menor tempo de desvinculação junto à Universidade. Parágrafo único.

Obs.: A avaliação dos critérios mencionados acima considerará os dados acadêmicos concluídos até o segundo semestre letivo de 2019, isto é, até 2019.2.

## **6. MATRÍCULA E VÍNCULO**

A matrícula em componentes curriculares deverá ser realizada pelo estudante, exclusivamente por meio de acesso ao Sig@, no prazo definido no Calendário Acadêmico da Graduação, após classificação no certame.

O/A estudante que não solicitar matrícula acadêmica perderá o vínculo com a UFPE.

## **7. DISPENSAS DE DISCIPLINAS**

7.1. Transferência Interna: os componentes curriculares integralizados no curso de origem pelos/as candidatos/as classificados/as serão dispensados no novo curso, através do Sig@, desde que haja prévia equivalência registrada.

7.2. Reintegração e dispensas em componentes curriculares não efetuadas via Sig@: essas deverão ser solicitadas, pelo/a estudante, junto à Coordenação do novo curso, que analisará a possibilidade de equivalência.

## **8. INFORMAÇÕES GERAIS**

8.1. A inscrição do/a candidato/a implicará a aceitação das normas estabelecidas para esta seleção.

8.2. A classificação na Transferência Interna é irreversível, ou seja, o/a candidato/a classificado/a ocupará a vaga unicamente no curso para o qual realizou inscrição, sem possibilidade de retorno ao curso de origem.

8.3. Dada à divergência de calendário acadêmico, não estão abrangidos por este Edital os cursos da modalidade à distância, nem como curso de origem nem de destino.

Normas complementares podem ser obtidas nas Resoluções nº 08 e 14/2021, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE/UFPE - assim como demais informações pertinentes -, disponíveis na página eletrônica da PROGRAD, [www.ufpe.br/prograd](http://www.ufpe.br/prograd).

Recife, 26 de abril de 2021.

Magna do Carmo Silva  
Pró-Reitora de Graduação  
Universidade Federal de Pernambuco

**ANEXO I  
VAGAS E ÁREAS DE CONHECIMENTO**

**Área I**

CURSO (CAMPUS) – ÁREA I	GRAU	TURNO					TOTAL DO CURSO
		M/T	M	T	T/N	N	
Administração (Recife)	Bacharelado	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Administração (Agregeste)	Bacharelado		9			3	12
Arqueologia (Recife)	Bacharelado	5					5
Ciências Atuariais (Recife)	Bacharelado	10					10
Ciências Contábeis (Recife)	Bacharelado			5		5	10
Ciências Econômicas (Recife)	Bacharelado	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Ciências Econômicas (Agregeste)	Bacharelado					14	14
Ciência Política (Recife)	Bacharelado	41					41
Ciências Sociais - Bach. (Recife)	Bacharelado			22			22
Ciências Sociais - Lic (Recife)	Licenciatura					10	10
Direito (Recife)	Bacharelado		6			7	13
Filosofia – Bach. (Recife)	Bacharelado			12			12
Filosofia - Lic. (Recife)	Licenciatura			29			29
Geografia - Bach. (Recife)	Bacharelado			22			22
Geografia - Lic. (Recife)	Licenciatura		28			18	46
História – Bach. (Recife)	Bacharelado			22			22
História – Lic. (Recife)	Licenciatura					5	5
Hotelaria (Recife)	Bacharelado	10					10
Museologia (Recife)	Bacharelado					36	36
Pedagogia (Recife)	Licenciatura		64	38		97	199
Pedagogia (Agregeste)	Licenciatura					97	97
Psicologia (Recife)	Bacharelado	2					2
Secretariado Executivo – Bach. (Recife)	Bacharelado					5	5
Serviço Social - Bach. (Recife)	Bacharelado		28	15			43
Turismo - Bach. (Recife)	Bacharelado			5		5	10
<b>TOTAL GERAL (ÁREA I)</b>		<b>68</b>	<b>135</b>	<b>170</b>	<b>0</b>	<b>302</b>	<b>675</b>

**Área II**

	TURNO	

CURSO (CAMPUS) – ÁREA II	GRAU	M/T	M	T	T/N	N	TOTAL DO CURSO	
Ciência da Computação - (Recife)	Bacharelado	13					13	
Engenharia Biomédica (Recife)	Bacharelado	10					10	
Eng. Cartográfica e de Agrimensura (Recife)	Bacharelado					10	10	
Engenharia Civil (Recife)	Bacharelado	69					69	
Engenharia Civil (Agreste)	Bacharelado	16					16	
Engenharia da Computação (Recife)	Bacharelado	8					8	
Engenharia de Alimentos (Recife)	Bacharelado	35					35	
Eng. de Controle e Automação (Recife)	Bacharelado	27					27	
Engenharia de Energia (Recife)	Bacharelado	8					8	
Engenharia de Materiais (Recife)	Bacharelado	40					40	
Engenharia de Minas (Recife)	Bacharelado	203					203	
Engenharia de Produção (Recife)	Bacharelado	6					6	
Engenharia de Produção (Agreste)	Bacharelado	4					4	
Engenharia de Telecomunicações (Recife)	Bacharelado	4					4	
Engenharia Elétrica (Recife)	Bacharelado	30					30	
Engenharia Eletrônica (Recife)	Bacharelado	87					87	
Engenharia Mecânica (Recife)	Bacharelado	10					10	
Engenharia Naval (Recife)	Bacharelado	NÃO OFERTARÁ VAGAS						
Engenharia Química (Recife)	Bacharelado	36					36	
Estatística - Bach. (Recife)	Bacharelado	20					20	
Física - Bach. (Recife)	Bacharelado	25					25	
Física - Lic. (Recife)	Licenciatura					19	19	
Física - Lic. (Agreste)	Licenciatura					40	40	
Geologia (Recife)	Bacharelado	17					17	
Matemática Bach. (Recife)	Bacharelado	49					49	
Matemática - Lic. (Recife)	Licenciatura					23	23	
Matemática - Lic. (Agreste)	Licenciatura					38	38	
Oceanografia - Bach. (Recife)	Bacharelado	4					4	
Química - Bach. (Recife)	Bacharelado	14					14	
Química - Lic. (Recife)	Licenciatura					6	6	
Química - Lic. (Agreste)	Licenciatura					100	100	
Química Industrial	Bacharelado					15	15	
Sistemas de Informação (Recife)	Bacharelado				8		8	

<b>TOTAL GERAL (ÁREA II)</b>	<b>735</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>251</b>	<b>994</b>
------------------------------	------------	----------	----------	----------	------------	------------

### Área III

CURSO (CAMPUS) – ÁREA III	GRAU	TURNO					TOTAL DO CURSO
		M/T	M	T	T/N	N	
Biomedicina (Recife)	Bacharelado	18					18
Ciências Biológicas - Ambientais (Recife)	Bacharelado	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Ciências Biológicas - Bach. (Recife)	Bacharelado	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Ciências Biológicas - Lic. (Recife)	Licenciatura					2	2
Ciências Biológicas - Lic. (Vitória)	Licenciatura					10	10
Educação Física – Bach. (Recife)	Bacharelado	3					3
Educação Física – Lic. (Recife)	Licenciatura	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Educação Física – Bach. (Vitória)	Bacharelado		7				7
Educação Física – Lic. (Vitória)	Licenciatura			14			14
Enfermagem (Recife)	Bacharelado	41					41
Enfermagem (Vitória)	Bacharelado	28					28
Farmácia (Recife)	Bacharelado	4					4
Fisioterapia (Recife)	Bacharelado	27					27
Fonoaudiologia (Recife)	Bacharelado	8					8
Medicina (Recife)	Bacharelado	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Medicina (Agreste)	Bacharelado	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Nutrição (Recife)	Bacharelado	5					5
Nutrição (Vitória)	Bacharelado		11				11
Odontologia (Recife)	Bacharelado	4				3	7
Saúde Coletiva (Vitória)	Bacharelado					38	38
Terapia Ocupacional (Recife)	Bacharelado	27					27
<b>TOTAL GERAL (ÁREA III)</b>		<b>165</b>	<b>18</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>53</b>	<b>250</b>

### Área IV

CURSO (CAMPUS) – ARTES E COMUNICAÇÃO	GRAU	TURNO					TOTAL DO CURSO
		M/T	M	T	T/N	N	
Arquitetura e Urbanismo – Bach. (Recife)	Bacharelado	5					5
Artes Visuais – Bach. (Recife)	Bacharelado		2				2
Artes Visuais – Lic. (Recife)	Licenciatura	2					2

Biblioteconomia – Bach. (Recife)	Bacharelado			20			20							
Cinema e Audiovisual – Bach. (Recife)	Bacharelado			4			4							
Comunicação Social (Agreste)	Bacharelado	19					19							
Dança – Lic. (Recife)	Licenciatura					5	5							
Design (Recife)	Bacharelado	<b>NÃO OFERTARÁ VAGAS</b>												
Design (Agreste)	Bacharelado	<b>NÃO OFERTARÁ VAGAS</b>												
Expressão Gráfica – Lic. (Recife)	Licenciatura	33					33							
Gestão da Informação – Bach. (Recife)	Bacharelado					29	29							
Jornalismo – Bach. (Recife)	Bacharelado			2			2							
Letras – Bach. (Recife)	Bacharelado			5			5							
Letras – Lic. em Espanhol (Recife)	Licenciatura		8			27	35							
Letras – Lic. em Francês (Recife)	Licenciatura			14			14							
Letras – Lic. em Inglês (Recife)	Licenciatura	<b>NÃO OFERTARÁ VAGAS</b>												
Letras – Lic. em Português (Recife)	Licenciatura			5		5	10							
Letras/Libras (Recife)	Licenciatura		4				4							
Música - Lic. (Recife)	Licenciatura					10	10							
Música/Canto – Bach. (Recife)	Bacharelado		3				3							
Música/Instrumento – Bach. (Recife)	<b>Bacharelado</b>							<b>14</b>						
Clarinete										1				
Cravo										1				
Fagote										1				
Flauta Doce										1				
Oboé										1				
Percussão										1				
Piano										1				
Saxofone										1				
Trombone										1				
Trompa										1				
Violão										1				
Viola										1				
Violino										1				
Violoncelo		1												
Publicidade e Propaganda (Recife)	Bacharelado		4				4							
Rádio, TV e Internet (Recife)	Bacharelado		3				3							
Teatro - Lic. (Recife)	Licenciatura	9					9							
<b>TOTAL GERAL (ÁREA IV)</b>		<b>68</b>	<b>38</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>76</b>	<b>232</b>							



**ANEXO II**  
**TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS – MÚSICA**  
**Música/Bacharelado - Canto, Música/Bacharelado - Instrumento e Música/Licenciatura**

As provas que compõem o Teste de Habilidade Específica (THE) para os Cursos de Música/Licenciatura, Música/Bacharelado - Instrumento e Música/Bacharelado - Canto, serão realizadas de acordo com os parâmetros a seguir, devido à excepcionalidade das atividades remotas.

**1. CATEGORIAS:**

**Apenas** o(a)s candidato(a)s inscritos na categoria Transferência Interna entre cursos da mesma área de conhecimento serão submetido(a)s a um Teste de Habilidade Específica (THE) de caráter eliminatório (APTO / NÃO APTO).

**2. PROVAS:**

**2.1. Transferência Interna dos cursos de Música/Licenciatura ou de Música/Bacharelado - Instrumento para o curso de Música/Bacharelado - Canto:**

O(a)s aluno(a)s de **Música/Licenciatura ou de Música/Bacharelado - Instrumento** que desejem **transferência para o curso de Música/Bacharelado - Canto** serão avaliados em 1 (uma) **Prova de Canto (PC)**, de caráter eliminatório, **consistindo no envio de um vídeo, contendo o seguinte programa:**

- Uma Ária Antiga italiana;
- Um Lied ou Chanson;
- Uma canção de câmara brasileira.

**O vídeo deverá ser encaminhado para o e-mail <video.transfinterna@ufpe.br.**

A **Nota da Prova de Canto (NPC)** levará em consideração os seguintes critérios de avaliação:

**Qualidades Artísticas (QA):** Interpretação, imaginação e comunicação, apresentação.

**Qualidades Técnicas/Musicais (QTM):** Facilidade, precisão, limpeza sonora, posicionamento, correção de movimentos, qualidade de produção sonora, uso de “cores”, dinâmicas, ritmo, fraseado, articulação.

**Qualidade de Repertório (QR):** Dificuldade das peças apresentadas pelo(a) candidato(a) em relação ao programa proposto.

Cada um destes parâmetros receberá uma nota da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e a nota do candidato será definida pela média aritmética dessas notas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NPC = \frac{QA + QTM + QR}{3}$$

Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não seguir as instruções referentes à gravação do vídeo, não enviar ou vídeo ou obtiver uma nota inferior a 4,0 (quatro).

**2.2. Transferência Interna dos cursos de Música/Licenciatura ou de Música/Bacharelado - Canto para o curso de Música/Bacharelado - Instrumento:**

O(a)s aluno(a)s de **Música/Licenciatura ou de Música/Bacharelado - Canto** que desejem **transferência para o curso de Música/Bacharelado - Instrumento** serão avaliados em 1 (uma) **Prova de Instrumento (PI)**, de



caráter eliminatório, consistindo no envio de um vídeo, contendo um dos programas abaixo, de acordo com a opção pelo instrumento.

**O vídeo deverá ser encaminhado para o e-mail <video.transfinterna@ufpe.br.**

INSTRUMENTO	PROGRAMA
CLARINETE	<ul style="list-style-type: none"><li>• Uma peça de livre escolha do repertório do Instrumento;</li><li>• Um estudo de H. Klosé;</li><li>• Concertino op. 26 K. M. V. Weber.</li></ul>
CRAVO	<ul style="list-style-type: none"><li>• Uma obra da escola francesa;</li><li>• Uma obra da escola italiana;</li><li>• Uma invenção a três vozes ou um prelúdio e fuga do Cravo bem Temperado, de J. S. Bach.</li></ul>
FAGOTE	<ul style="list-style-type: none"><li>• Um estudo de Ludwig Milde;</li><li>• Um movimento lento de Sonata ou Concerto para Fagote Barroco ou Clássico;</li><li>• Um movimento rápido de Sonata ou Concerto para Fagote Barroco ou Clássico.</li></ul>
FLAUTA DOCE	<ul style="list-style-type: none"><li>• Um estudo para Flauta Soprano;</li><li>• Um estudo para Flauta Contralto;</li><li>• Dois movimentos contrastantes de Sonata Barroca (para Flauta Soprano ou Contralto).</li></ul>
OBOÉ	<ul style="list-style-type: none"><li>• Um dos 48 estudos Op. 31 de Ferling;</li><li>• Um movimento rápido de Sonata Barroca;</li><li>• Um dos 3 Romances Op. 94 de Schumann.</li></ul>
PERCUSSÃO	<ul style="list-style-type: none"><li>• Osvaldo Lacerda da Suíte para Xilofone e piano Arrasta Pé, (Primeiro Movimento);</li><li>• John Beck Colonial Capers (solo para caixa clara);</li><li>• Mitchell Peters RONDO (peça Solo para 04 tom tons).</li></ul>
PIANO	<ul style="list-style-type: none"><li>• J. S. Bach: uma invenção a duas ou três vozes ou um Prelúdio e Fuga do Cravo Bem Temperado Volume I-II;</li><li>• Um movimento rápido de uma sonata a escolher entre Haydn, Mozart ou Beethoven;</li><li>• Uma obra romântica, com duração mínima de 3 minutos;</li><li>• Uma obra brasileira, com duração mínima de 3 minutos.</li></ul>

SAXOFONE	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Uma peça brasileira de livre escolha.</li> <li>• Um exercício escolhido entre os métodos abaixo: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Um dos "25 daily exercises" de H. Klosé;</li> <li>b) FERLING, W. Estudos 1, 2,5 ou 6 de «48 Études» (Mule). Ed. Alphonse Leduc.</li> </ul> </li> <li>• Uma peça a ser escolhida entre as listadas abaixo: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Brasileira nº 7, Radamés Gnattali - Até o compasso nº76.</li> <li>b) Chant Corse, Henri Tomasi;</li> <li>c) Vieille Chanson ou Rondinade, Pierre Max Dubois.</li> <li>d) Aria, Eugene Bozza;</li> <li>e) Sonata, Henri Eccles, arr. Sigurd M. ascher (1º, 2 ou 4º movimento).</li> <li>f) nº 3 dos "Études Tanguisteques" - Tango études pour saxophone alto et piano, Astor Piazzola;</li> <li>g) Espinha da Bacalhau, Severino Araújo;</li> <li>h) Um a Zero, Pixinguinha;</li> <li>i) Now's The Time (nº 1), Charlie Parker Omnibook.</li> </ul> </li> </ul>
TROMBONE	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Duas peças de estilos contrastantes de livre escolha (movimentos de sonatas, concertos etc.) escritas originalmente para o trombone;</li> <li>• Uma das peças abaixo: <ul style="list-style-type: none"> <li>BORDOGNI, M. Melodious Etudes for Trombone, Selected/Transcribed by J. Rochut: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) nº 1 Andante; ou</li> <li>b) nº 3 Allegretto; ou</li> <li>c) nº 5 Allegro; ou</li> </ul> </li> <li>PERETTI, S. - Método para trombon a varas - Primera Parte: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) nº 25, Allegro Moderato (G. Rossari), p. 51; ou</li> <li>b) nº 26, Andante (G. Gonella), p. 51.</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul>
TROMPA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Uma peça de livre escolha;</li> <li>• W.A. Mozart Primeiro movimento do Concerto nº 3 em Mi bemol K 447;</li> <li>• Uma peça do Século XX;</li> <li>• Extrato Orquestral Solo do 2º Movimento da 5ª Sinfonia de P.I. Tchaikovski.</li> </ul>
VIOLÃO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Uma peça do Barroco;</li> <li>• Um estudo de Fernando Sor;</li> <li>• Uma peça de autor moderno.</li> </ul>
VIOLA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Um estudo de Kreutzer;</li> <li>• Um movimento de uma Suíte de J. S. Bach;</li> <li>• Um movimento rápido de Concerto ou Sonata.</li> </ul>
VIOLINO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Um estudo escolhido pelo candidato dentre os seguintes: <ul style="list-style-type: none"> <li>Kreutzer - 42 Estudos,</li> <li>Fiorillo - 36 Estudos, ou</li> <li>Mazas - Op. 36 volume 2 "Estudos Brilhantes";</li> </ul> </li> <li>• Um movimento rápido de concerto;</li> <li>• Uma peça (ou movimento) de livre escolha.</li> </ul>
VIOLONCELO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Um Estudo;</li> <li>• Dois movimentos contrastantes de suíte de J. S. Bach;</li> <li>• Um movimento allegro de uma sonata.</li> </ul>

A **Nota da Prova de Instrumento (NPI)** levará em consideração os seguintes critérios de avaliação:

**Qualidades Artísticas (QA):** Interpretação, imaginação e comunicação, apresentação.

**Qualidades Técnicas/Musicais (QTM):** Facilidade, precisão, limpeza sonora, posicionamento, correção de movimentos, qualidade de produção sonora, uso de “cores”, dinâmicas, ritmo, fraseado, articulação.

**Qualidade de Repertório (QR):** Dificuldade das peças apresentadas pelo(a) candidato(a) em relação ao programa proposto.

Cada um destes parâmetros receberá uma nota da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e a nota do(a) candidato(a) será definida pela média aritmética dessas notas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NPI = \frac{QA + QTM + QR}{3}$$

Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não seguir as instruções referentes à gravação do vídeo, não enviar ou vídeo ou obtiver uma nota inferior a 4,0 (quatro).

### **2.3. Transferência Interna dos cursos de Música/Bacharelado - Canto ou de Música/Bacharelado - Instrumento para o curso de Música/Licenciatura:**

O(a)s candidato(a)s, nessa modalidade, estarão dispensado(a)s de realizar o THE.

### **2.4. Transferência interna dos cursos da mesma área de conhecimento da UFPE para o Curso de Música/Licenciatura.**

O(a)s aluno(a)s de **outros cursos da mesma área de conhecimento da UFPE** que desejam **transferência para o Curso de Música/Licenciatura** farão 3 (três) provas, de caráter eliminatório, a saber:

Prova de Habilidade Instrumental (PHI) – peso 6;

Prova de Percepção (PPM) – peso 2;

Prova de Teoria Musical (PTM) – peso 2.

A **Prova de Habilidade Instrumental (PHI)** será realizada através do envio de um vídeo, contendo o seguinte programa:

2 peças (P1 e P2) de livre escolha, em estilo contrastante, que podem ser executadas com ou sem acompanhamento (vide instruções ao final deste anexo II), cuja duração de cada uma não exceda 5 minutos.

A cada peça apresentada no vídeo enviado para a **Prova de Habilidade Instrumental (P1, P2)** será atribuída nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, julgadas de acordo com as qualidades técnicas, musicais e artísticas do candidato.

A nota final da **Prova de Habilidade Instrumental** será a média aritmética das notas obtidas em cada item, calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$HI = \frac{P1 + P2}{2}$$

Em que:

HI = nota na **Prova de Habilidade Instrumental**

P1 = Peça 1

P2 = Peça 2

**O vídeo deverá ser encaminhado para o e-mail <video.transfinterna@ufpe.br.>**

As provas de **Percepção Musical (PPM)** e **Teoria Musical (PTM)** serão realizadas de forma **remota – síncrona**, de acordo com agendamento dos candidatos, seguindo o cronograma deste edital. O tempo de duração previsto para a realização dessas provas é de 60 minutos.

A **Prova de Percepção Musical** consistirá na execução vocal de **5 (cinco) pequenos trechos musicais** com movimentos sonoros pré-gravados e apresentados a(o) candidato(a) no ato da prova, os quais deverá ouvir e reproduzir em seguida com a sua voz. O objetivo desta prova é demonstrar a habilidade de escuta e capacidade de reprodução, bem como o nível de memória auditiva. Os cinco trechos sonoros a serem ouvidos e reproduzidos vocalmente pelo candidato são cumulativos, da seguinte maneira:

*Questão 1: 2 sons*

*Questão 2: 4 sons*

*Questão 3: 6 sons*

*Questão 4: 8 sons*

*Questão 5: 10 sons*

Cada um dos trechos será tocado 3 (três) vezes, com intervalo de 5 seg. entre cada execução.

Para avaliação de **Percepção Musical**, serão atribuídas notas na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, conforme o número de acertos, com cada questão valendo 2,0 (dois) pontos. O(A) candidato(a) que não comparecer ao encontro remoto – síncrono ou obtiver nota inferior a 4,0 (quatro) pontos na **Prova de Percepção Musical** será eliminado(a) do Processo Seletivo.

A avaliação da **Percepção Musical** focalizará:

- a) Reconhecimento e a identificação de intervalos simples: melódicos e harmônicos;
- b) Pequenas frases melódicas e rítmicas;
- c) Tonalidades maiores e menores;
- d) Timbres dos instrumentos musicais.

A **Prova de Teoria Musical** terá 10 (dez) questões objetivas elaboradas sobre um trecho musical, apresentados em tela, com respostas orais.

Para avaliação de **Teoria Musical**, serão atribuídas notas na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, conforme o número de acertos, com cada questão valendo 1,0 (um) ponto. O(A) candidato(a) que não comparecer ao encontro remoto – síncrono ou obtiver nota inferior a 4,0 (quatro) pontos na **Prova de Teoria Musical** será eliminado(a) do Processo Seletivo.

As questões da **Prova de Teoria Musical** serão formuladas mediante análise de pequeno trecho musical elaborado especialmente para o teste, focalizando:

**a) Elementos da notação Musical**

Notas e pausas; claves; alterações; ligaduras; ponto de aumento; sinais de articulação; sinais de intensidade; sinais de abreviatura.

**b) Elementos rítmicos**

Compassos simples e compostos; andamentos; acentos métricos; síncope; contratempo; quiálteras.

**c) Intervalos**

Tom e semitom; intervalos simples (Maior, menor, justo, aumentado e diminuto); intervalos compostos; intervalos melódicos e harmônicos; enarmonia de intervalos; inversão de intervalos.

**d) Escalas / tonalidades**

Escalas tonais maiores e menores; escala cromática; graus das escalas; armadura de clave; enarmonia de escalas; tons vizinhos; modulação.

### e) Acordes

Acordes de 3 e 4 sons; Graus; Cifras; Notas e Pausa.

O resultado final obtido por cada candidato(a) será uma média ponderada das notas de cada prova descritas acima com os respectivos pesos:

$$\frac{(PH \times 6) + (PPM \times 2) + (PTM \times 2)}{10}$$

10

### 2.5. Transferência interna dos cursos da mesma área de conhecimento da UFPE para os cursos de Música/Bacharelado - Canto ou de Música/Bacharelado - Instrumento.

O(a)s aluno(a)s de outros cursos da mesma área de conhecimento da UFPE que desejam transferência para o Curso de Música/Bacharelado - Canto ou para o curso de Música/Bacharelado - Instrumento farão 3 (três) provas, de caráter eliminatório, a saber:

Prova de Instrumento (PI) ou Canto (PC) – peso 6;

Prova de Percepção (PPM) – peso 2;

Prova de Teoria Musical (PTM) – peso 2.

A Prova de Instrumento (PI) ou Canto (PC), de caráter eliminatório, será realizada através do envio de um vídeo, contendo um dos programas abaixo, de acordo com a opção pelo instrumento ou canto.

**O vídeo deverá ser encaminhado para o e-mail <video.transfinterna@ufpe.br.**

INSTRUMENTO	PROGRAMA
CLARINETE	<ul style="list-style-type: none"><li>• Uma peça de livre escolha do repertório do Instrumento;</li><li>• Um estudo de H. Klosé;</li><li>• Concertino op. 26 K. M. V. Weber.</li></ul>
CRAVO	<ul style="list-style-type: none"><li>• Uma obra da escola francesa;</li><li>• Uma obra da escola italiana;</li><li>• Uma invenção a três vozes ou um prelúdio e fuga do Cravo bem Temperado, de J. S. Bach.</li></ul>
FAGOTE	<ul style="list-style-type: none"><li>• Um estudo de Ludwig Milde;</li><li>• Um movimento lento de Sonata ou Concerto para Fagote Barroco ou Clássico;</li><li>• Um movimento rápido de Sonata ou Concerto para Fagote Barroco ou Clássico.</li></ul>
FLAUTA DOCE	<ul style="list-style-type: none"><li>• Um estudo para Flauta Soprano;</li><li>• Um estudo para Flauta Contralto;</li><li>• Dois movimentos contrastantes de Sonata Barroca (para Flauta Soprano ou Contralto).</li></ul>
OBOÉ	<ul style="list-style-type: none"><li>• Um dos 48 estudos Op. 31 de Ferling;</li><li>• Um movimento rápido de Sonata Barroca;</li><li>• Um dos 3 Romances Op. 94 de Schumann.</li></ul>
PERCUSSÃO	<ul style="list-style-type: none"><li>• Osvaldo Lacerda da Suíte para Xilofone e piano Arrasta Pé, (Primeiro Movimento);</li><li>• John Beck Colonial Capers (solo para caixa clara);</li><li>• Mitchell Peters RONDO (peça Solo para 04 tom tons).</li></ul>

PIANO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Uma invenção a duas ou três vozes ou um Prelúdio e Fuga do Cravo Bem Temperado Volume I-II, de J. S. Bach;</li> <li>• Um movimento rápido de uma sonata a escolher entre Haydn, Mozart ou Beethoven;</li> <li>• Uma obra romântica, com duração mínima de 3 minutos;</li> <li>• Uma obra brasileira, com duração mínima de 3 minutos.</li> </ul>
SAXOFONE	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Uma peça brasileira de livre escolha;</li> <li>• Um exercício escolhido entre os métodos abaixo: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Um dos "25 daily exercises" de H. Klosé.</li> <li>b) FERLING, W. Estudos 1, 2,5 ou 6 de «48 Études» (Mule). Ed. Alphonse Leduc.</li> </ul> </li> <li>• Uma peça a ser escolhida entre as listadas abaixo: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Brasileira nº 7, Radamés Gnattali - Até o compasso nº76.</li> <li>b) Chant Corse, Henri Tomasi.</li> <li>c) Vieille Chanson ou Rondinade, Pierre Max Dubois.</li> <li>d) Aria, Eugene Bozza.</li> <li>e) Sonata, Henri Eccles, arr. Sigurd M. ascher (1º, 2 ou 4º movimento).</li> <li>f) nº 3 dos "Études Tanguistes" - Tango études pour saxophone alto et piano, Astor Piazzola.</li> <li>g) Espinha da Bacalhau, Severino Araújo.</li> <li>h) Um a Zero, Pixinguinha.</li> <li>i) Now's The Time (nº 1), Charlie Parker Omnibook.</li> </ul> </li> </ul>
TROMBONE	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Duas peças de estilos contrastantes de livre escolha (movimentos de sonatas, concertos etc.) escritas originalmente para o trombone;</li> <li>• Uma das peças abaixo: <ul style="list-style-type: none"> <li>BORDOGNI, M. Melodious Etudes for Trombone, Selected/Transcribed by J. Rochut: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) nº 1 Andante; ou</li> <li>b) nº 3 Allegretto; ou</li> <li>c) nº 5 Allegro; ou</li> </ul> </li> <li>PERETTI, S. - Método para trombon a varas - Primera Parte: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) nº 25, Allegro Moderato (G. Rossari), p. 51; ou</li> <li>b) nº 26, Andante (G. Gonella), p. 51.</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul>
TROMPA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Uma peça de livre escolha;</li> <li>• W.A. Mozart Primeiro movimento do Concerto nº 3 em Mi bemol K 447.</li> <li>• Uma peça do Século XX;</li> <li>• Extrato Orquestral Solo do 2º Movimento da 5ª Sinfonia de P.I. Tchaikovski.</li> </ul>
VIOLÃO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Uma peça do Barroco;</li> <li>• Um estudo de Fernando Sor;</li> <li>• Uma peça de autor moderno.</li> </ul>
VIOLA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Um estudo de Kreutzer;</li> <li>• Um movimento de uma Suíte de J. S. Bach;</li> <li>• Um movimento rápido de Concerto ou Sonata.</li> </ul>

VIOLINO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Um estudo escolhido pelo candidato dentre os seguintes: Kreutzer - 42 Estudos, Fiorillo - 36 Estudos, ou Mazas - Op. 36 volume 2 “Estudos Brilhantes”;</li> <li>• Um movimento rápido de concerto;</li> <li>• Uma peça (ou movimento) de livre escolha.</li> </ul>
VIOLONCELO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Um Estudo;</li> <li>• Dois movimentos contrastantes de suíte de J. S. Bach;</li> <li>• Um movimento allegro de uma sonata.</li> </ul>
CANTO	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Uma Ária Antiga italiana;</li> <li>• Um Lied ou Chanson;</li> <li>• Uma canção de câmara brasileira.</li> </ul>

A **Nota da Prova de Instrumento (NPI) ou Canto (NPC)** levará em consideração os seguintes critérios de avaliação:

**Qualidades Artísticas (QA):** Interpretação, imaginação e comunicação, apresentação.

**Qualidades Técnicas/Musicais (QTM):** Facilidade, precisão, limpeza sonora, posicionamento, correção de movimentos, qualidade de produção sonora, uso de “cores”, dinâmicas, ritmo, fraseado, articulação.

**Qualidade de Repertório (QR):** Dificuldade das peças apresentadas pelo(a) candidato(a) em relação ao programa proposto.

Cada um destes parâmetros receberá uma nota da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e a nota do(a) candidato(a) será definida pela média aritmética dessas notas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{NPI ou NPC} = \frac{\text{QA} + \text{QTM} + \text{QR}}{3}$$

3

Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não seguir as instruções referentes à gravação do vídeo, não enviar ou vídeo ou obtiver uma nota inferior a 4,0 (quatro).

As provas de **Percepção Musical (PPM)** e **Teoria Musical (PTM)** serão realizadas de forma **remota – síncrona**, de acordo com agendamento do(a)s candidato(a)s, seguindo o cronograma deste edital. O tempo de duração previsto para a realização dessas provas é de 60 minutos.

A **Prova de Percepção Musical** consistirá na execução vocal de **5 (cinco) pequenos trechos musicais** com movimentos sonoros pré-gravados e apresentados a(o) candidato(a) no ato da prova, os quais deverá ouvir e reproduzir em seguida com a sua voz. O objetivo desta prova é demonstrar a habilidade de escuta e capacidade de reprodução, bem como o nível de memória auditiva. Os cinco trechos sonoros a serem ouvidos e reproduzidos vocalmente pelo(a) candidato(a) são cumulativos, da seguinte maneira:

*Questão 1: 2 sons*

*Questão 2: 4 sons*

*Questão 3: 6 sons*

*Questão 4: 8 sons*

*Questão 5: 10 sons*

Cada um dos trechos será tocado 3 (três) vezes, com intervalo de 5 seg. entre cada execução.

Para avaliação de **Percepção Musical**, serão atribuídas notas na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, conforme o número de acertos, com cada questão valendo 2,0 (dois) pontos. O(A) candidato(a) que não

comparecer ao encontro remoto – síncrono ou obtiver nota inferior a 4,0 (quatro) pontos na **Prova de Percepção Musical** será eliminado(a) do Processo Seletivo.

A avaliação da **Percepção Musical** focalizará:

- a) Reconhecimento e a identificação de intervalos simples: melódicos e harmônicos;
- b) Pequenas frases melódicas e rítmicas;
- c) Tonalidades maiores e menores;
- d) Timbres dos instrumentos musicais.

A **Prova de Teoria Musical** terá 10 (dez) questões objetivas elaboradas sobre um trecho musical, apresentados em tela, com respostas orais.

Para avaliação de **Teoria Musical**, serão atribuídas notas na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, conforme o número de acertos, com cada questão valendo 1,0 (um) ponto. O(A) candidato(a) que não comparecer ao encontro remoto – síncrono ou obtiver nota inferior a 4,0 (quatro) pontos na **Prova de Teoria Musical** será eliminado(a) do Processo Seletivo.

As questões da **Prova de Teoria Musical** serão formuladas mediante análise de pequeno trecho musical elaborado especialmente para o teste, focalizando:

**a) Elementos da notação Musical**

Notas e pausas; claves; alterações; ligaduras; ponto de aumento; sinais de articulação; sinais de intensidade; sinais de abreviatura.

**b) Elementos rítmicos**

Compassos simples e compostos; andamentos; acentos métricos; síncope; contratempo; quiálteras.

**c) Intervalos**

Tom e semitom; intervalos simples (Maior, menor, justo, aumentado e diminuto); intervalos compostos; intervalos melódicos e harmônicos; enarmonia de intervalos; inversão de intervalos.

**d) Escalas / tonalidades**

Escalas tonais maiores e menores; escala cromática; graus das escalas; armadura de clave; enarmonia de escalas; tons vizinhos; modulação.

**e) Acordes**

Acordes de 3 e 4 sons; Graus; Cifras.1. Notas e Pausa.

O resultado final obtido por cada candidato(a) será uma média ponderada das notas de cada prova descritas acima com os respectivos pesos:

$$\frac{(PCx6 \text{ ou } PIx6) + (PPMx2) + (PTMx2)}{10}$$



## **INSTRUÇÕES PARA GRAVAÇÃO DOS VÍDEOS PARA AS PROVAS DE HABILIDADE INSTRUMENTAL (LICENCIATURA EM MÚSICA), CANTO (BACHARELADO EM MÚSICA - CANTO) E INSTRUMENTO (BACHARELADO EM MÚSICA - INSTRUMENTO)**

O vídeo submetido deverá ser resultado de uma única **gravação contínua**, com uma única câmera fixa, **sem a utilização de quaisquer recursos de edição**. O descumprimento desta regra acarretará a eliminação do(a) candidato(a).

No início do vídeo o(a) candidato(a) deverá **dizer seu nome, a data em que a gravação está sendo feita**, mostrar seu RG (ou outro documento oficial de identificação com foto) para a câmera, segurando-o por, no mínimo, 5 segundos para cada um dos lados do documento, **cuidando para que esteja legível e visível mesmo enquanto é virado**. Em seguida o(a) candidato(a) deverá mostrar seu rosto em frente à câmera por 5 segundos. Após esse procedimento o(a) candidato(a) deve interpretar as obras do seu programa.

A visualização do vídeo durante a execução do repertório deve permitir a identificação do(a) candidato(a) sem dificuldades. Também deverá ser possível visualizar as mãos do(a) candidato(a) durante toda a *performance*.

**Antes de cada peça o(a) candidato(a) deverá dizer o nome do autor (e/ou arranjador), título e movimento (se houver).**

A avaliação da Execução vocal ou instrumental consiste na execução de todo o programa/repertório informado neste anexo II.

São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os meios para realização da gravação, quer seja instrumento, correpetidores (se for o caso), acompanhamento pré-gravado (tipo playalong, que não contenha que o(a) candidato(a) irá executar), equipamento de gravação, local e recursos de informática com os quais realizará o carregamento do vídeo.

Caso o(a) candidato(a) seja acompanhado(a) por um instrumentista correpetidor, este também deverá estar visível durante todo o vídeo. Contudo, o(a) candidato(a) deverá estar em primeiro plano. O correpetidor não será avaliado.

Será **ELIMINADO(A)** do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que interpretar peças que não sejam as listadas neste anexo II; apresentar vídeo com procedimento de edição; apresentar vídeo constando a execução parcial das peças ou movimentos do programa informado neste anexo II; apresentar vídeo em que o áudio esteja inaudível e com excesso de interferência e ruídos externos que dificulte a percepção da performance do(a) candidato(a).

## ANEXO III TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS – DANÇA/LICENCIATURA

O Teste de Habilidade Específica (THE) para o Curso de Dança/Licenciatura será realizado de acordo com os parâmetros a seguir, devido à excepcionalidade das atividades remotas.

### 1. CATEGORIAS:

**Apenas** o(a)s candidato(a)s inscritos na categoria **Transferência Interna entre cursos** da mesma área de conhecimento serão submetido(a)s ao Teste de Habilidade Específica (THE), **cuja prova será constituída de etapa única, de caráter classificatório e eliminatório.**

### 2. PROVAS:

O(a) candidato(a) participará de uma entrevista, com duração de até 10 minutos, em que serão avaliados os propósitos e a experiência na área, seu interesse e conhecimento acerca da natureza artístico-pedagógica da Dança. O *link* para a reunião será enviado um dia antes da sua realização para o *e-mail* do(a) candidato(a) informado no ato de inscrição, sendo preferencialmente o seu institucional (da UFPE).

As entrevistas serão realizadas no dia 05 de maio de 2021, a partir das 14 horas.

Antes de iniciar a entrevista, o(a) candidato(a) deverá dizer seu nome, mostrar seu RG (ou outro documento oficial de identificação com foto) para a câmera, segurando-o por, no mínimo, 05 segundos para cada um dos lados do documento, cuidando para que esteja legível e visível enquanto é virado. Em seguida, o(a) candidato(a) deverá responder às questões colocadas pela banca examinadora.

São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os meios técnicos para realização da entrevista.

Caso o(a) candidato(a) tenha alguma deficiência, deverá especificar na inscrição.

### 2. AVALIAÇÃO

A entrevista será avaliada segundo os conceitos de coerência e consistência das informações apresentadas pelo(a) candidato(a). Com base nesta avaliação, o(a) candidato(a) será considerado(a) apto(a) ou inapto(a).

### 3. APROVAÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão considerados(as) aptos(as) caso:

- Respondam de forma coerente e consistente às perguntas realizadas na entrevista.

Os(as) candidatos(as) serão considerados(as) inaptos(as) caso:

- Respondam de forma incoerente e inconsistente às perguntas realizadas na entrevista.

- Não compareçam à entrevista.



**ANEXO IV**  
**TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS – LETRAS/LIBRAS-LICENCIATURA**

O Teste de Habilidade Específica (THE) para o Curso de Letras/Libras - Licenciatura será realizado de acordo com os parâmetros a seguir.

**1. CATEGORIAS:**

**Apenas** o(a)s candidato(a)s inscritos na categoria Transferência Interna entre cursos da mesma área de conhecimento serão submetido(a)s ao Teste de Habilidade Específica (THE).

**2. DIA/HORÁRIO:**

A prova será realizada no dia 04 de maio de 2021, das 9h às 12h.

**3. LOCAL:**

O(A) candidato(a) deverá comparecer ao Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco, sito à Av. da Arquitetura, s/n - Campus Universitário, Recife - PE | CEP: 50740-550, munido de documento oficial de identidade válido e com foto e com caneta esferográfica azul ou preta.

**3. PROVA/AVALIAÇÃO:**

Prova Discursiva sobre o Decreto 5.626/05 e sobre o artigo intitulado “História cultural dos surdos: desafio contemporâneo”, de Perlin e Strobel (2014) composta por:

- I. Uma questão em língua portuguesa, na modalidade escrita, a qual consiste na leitura de um texto em língua portuguesa, com uma pergunta a ser respondida de forma escrita nesta mesma língua, respeitando o número mínimo de três (3) linhas e máximo de cinco (5) linhas, no tempo de até cinco (5) minutos;
- II. Duas questões em Língua Brasileira de Sinais, as quais serão feitas em Libras e devem ser respondidas pelo(a) candidato(a) em Libras, obrigatoriamente, no tempo de até cinco (5) para cada questão.

**4. PONTUAÇÃO E PESOS**

QUESTÃO	PONTUAÇÃO	PESO
Questão 1 em língua portuguesa escrita	0 a 40 pontos	4
Questão 2 em Libras	0 a 30 pontos	6
Questão 3 em Libras	0 a 30 pontos	

O(A) candidato(a) que obtiver, na prova discursiva, nota inferior a 50 (cinquenta) pontos, será reprovado(a).